

**ATA DE Nº 147 DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.**

**Data:** 15 de março de 2013, 08h00

**MINUTA**

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** Presidente: Maurício Aude; Vice-Presidente: Claudia Aquino de Oliveira; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretário Geral Adjunto: Ulisses Rabaneda dos Santos; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; **Conselheiros Estaduais:** Adalberto Lopes de Souza, Alex Tocantins Matos, Alexandre Panosso, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Ana Lucia Ricarte, Breno Augusto Pinto de Miranda, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Celito Liliano Bernardi, Daniela Marques Echeverria, Darley da Silva Camargo, Dauto Barbosa Castro Passare, Eder Roberto Pires de Freitas, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Fabiana Curi, Fabio de Sá Pereira, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Fábio Luis de Mello Oliveira, Heitor Correia da Rocha, Humberto Affonso Del Nery, Jonas Coelho da Silva, José Carlos de Oliveira Guimarães, Julierme Romero, Luciana Castrequini, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Luiz Carlos Rezende, Osvaldo Antonio de Lima, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, Paulo Sérgio Cirilo, Pedro Martins Verão, Raphael de Freitas Arantes, Ricardo Gomes de Almeida, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo, Roger Fernandes, Rogério Luiz Gallo, Samir Badra Dib, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Silas do Nascimento Filho, Tânia Regina Ignotti Faiad, Tadeu Mucio Galvão Marques Valim, Valber da Silva Melo, Valdir Miquelin, Wilson Roberto Maciel. **Conselheiros Federais:** Francisco Eduardo Torres Esgaib, José Antonio Tadeu Guillhen. **Membro Honorário Vitalício.** Ussiel da Silva Tavares Filho, **Presidente da CAA/MT,** Leonardo Pio da Silva Campos. **Presidente do TED/OAB/MT,** João Batista Benetti. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, na forma regimental, verificando a ausência de conselheiros titulares o presidente convocou os conselheiros suplentes para ocupar as vagas respectivas e assim declarar aberta a Sessão. **Item III** – Aprovada a unanimidade com retificação de ordem gráfica das palavras (“cassação metas”) a ata da sessão anterior, realizada em 22/02/2013. **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Parabenizou todas as Conselheiras e funcionárias, pelo mês da mulher, lembrando que durante todo o mês de março haverão eventos em comemoração ao mês da mulher. Destacou a realização da aula magna da Escola Superior da Advocacia da OAB/MT, oportunidade em que foi dada posse a novel diretoria e ao Conselho Curador, que contou com a participação de vários Conselheiros e Conselheiras que prestigiaram a palestra proferida pelo Professor Humberto Theodoro Junior. Registrou as ausências justificadas dos Conselheiros: Dainez Nogueira Moreira, Soraide Castro, Stalyn Paniago Pereira, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Sandro Luis Costa Saggin, Arnaldo Rauen Delpizzo, Ana Lúcia Stefanello, Ivo Matias, Waldemar Pinheiro dos Santos, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Dinara de Arruda Oliveira, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leito e Itallo Gustavo de Almeida. **Item V. Assunto - 01 ) Processo n. 700/2010 – Proposta de Alteração do Regimento Interno OAB/MT - PARTE INTERESSADA:** OAB/MT - **RELATORES:** Fabiana Curi, Rogelio Luiz Gallo, Osvaldo Antonio de Lima, incluído o Conselheiro Ronimarcio Naves. Antes de iniciada a discussão do item 01, manifestaram-se os Conselheiros, Ussiel da Silva Tavares Filho, o qual teceu algumas considerações sobre a

atuação dos conselheiros, afirmando não haver distinção e entre conselheiros titulares e suplentes, bem com pediu serenidade na discussão, e aprovação do texto do regimento interno. Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Cápilé, fez uso da palavra para externar sua condição de presidente do Instituto dos Advogados de Mato Grosso e nessa qualidade dizer que possui voz em todas as sessões do conselho, solicitando o registro dessa qualidade nas próximas sessões. Conselheiro Francisco Eduardo Torres Esgaib, manifesta sua concordância com as palavras proferidas pelo Conselheiro Honorário Vitalício, Ussiel Tavares, quanto à atuação dos conselheiros de forma indistinta, porém devendo ser observado quórum do Conselho Seccional previsto em lei. Após o Presidente do Conselho manifestou seu respeito a todas as manifestações e conclama a todos a trabalhar em harmonia. Em seguida explanou com se daria o procedimento para discussão e aprovação das emendas apresentadas. A Conselheira Daniel Marques Echeverria, apresentou preliminar de ilegitimidade dos membros da Comissão Revisora do Regimento Interno da OAB/MT, com esteio no art. 252 do Regimento Interno Anterior. Em discussão, fizeram uso da palavra o Presidente do Conselho que trouxe os esclarecimentos acerca do tema, com fundamento no art. 109 do Regulamento Geral da OAB. Em seguida fizeram uso da palavra os Conselheiros, Luiz Carlos de Negreiro, Fabio Luiz de Mello Oliveira, Ricardo Gomes de Almeida, Ronimarcio Naves, Rogério Luiz Gallo, Fabio de Sá Pereira, Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação, a preliminar restou prejudicada com a subscrição da proposta de alteração do Regimento Interno pelos Conselheiros titulares, Ricardo Gomes de Almeida, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Silas do Nascimento Filho, Valdir Miquelin, Julierme Romeiro, Wilson Roberto Maciel, Adalberto Lopes de Souza, Darly da Silva Camargo e José Carlos Oliveira Guimarães. A palavra foi passada ao Membro Comissão, Rogério Luiz Gallo, que passou a apresentar uma a uma as emendas apresentadas aos artigos: Artigo 1º, acolhida pela comissão a proposta apresentada pelo Conselheiro Silas do Nascimento Filho. Aprovada a unanimidade. Artigo 2º. Em discussão. Fizeram uso da palavra a Conselheira Daniela Marques Echeverria, Rogério Luiz Gallo e Osvaldo Antonio de Lima, Éder Roberto Pires de Freitas, Ulisses Rabaneda dos Santos, Ricardo Gomes de Almeida, Fabio Sá Pereira. Em votação. Por maioria aprovada, parcialmente a proposta de emenda apresentada pela Conselheira Daniela Marques Echeverria, a qual foi encapada pela comissão, para fazer incluir como órgão do Conselho Seccional “A presidência” inserindo-se o inciso II ao artigo e por maioria rejeitaram a proposta de emenda aos incisos III e XII. Restou aprovado à unanimidade renumeração dos itens bem como dos artigos do Regimento Interno decorrentes das emendas. Art. 7º – Fizeram uso da palavra, a Comissão, os proponentes das emendas, Conselheiros Silas do Nascimento Filho e Daniela Marques Echeverria. Em discussão. Em votação. Aprovada por maioria a alteração do artigo conforme a seguinte redação: “A proposta orçamentária, elaborada pela Diretoria da Seccional, contendo todas as receitas e despesas previsíveis, as transferências para o Conselho Federal, CAAMT, Subseções e Fundo Cultural será submetida à aprovação do Conselho Seccional até o último dia do mês de setembro de cada ano, para vigorar no exercício subsequente.” Art. 8º Fizeram uso da palavra, a Comissão, a proponente das emendas, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros, Fabio Sá Pereira, Francisco Eduardo Torres Esgaib, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação. Aprovada por maioria, a proposta

retificada pela Conselheira Daniela Marques Echeverria e encampada pela comissão revisora. Aprovada por maioria a proposta do Conselheiro Fabio de Sá Pereira de incluir o parágrafo 3º ao artigo. Art. 10º - Fizeram uso da palavra, a Comissão, a proponente das emendas, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib, Ulisses Rabaneda dos Santos, Paulo Sergio Cirilo, Silas do Nascimento Filho, Fabio de Sá Pereira. Em votação. Por maioria de votos restou aprovada a emenda apresentada pelo Conselheiro Fabio de Sá Pereira, pela manutenção da redação do Artigo 10º. Art. 18 - Fizeram uso da palavra, a Comissão, o proponente das emendas, Conselheiro Silas do Nascimento Filho. Em discussão. Fizeram uso da palavra Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas, Ulisses Rabaneda dos Santos, Luis Carlos Rezende. Aprovada por unanimidade a proposta apresentada pela comissão a qual é encapada pelo Conselheiro proponente da emenda original. Art. 19 - Fizeram uso da palavra, a Comissão, os proponentes das emendas, Conselheiro Silas do Nascimento Filho e Daniela Marques Echeverria. Emenda ao Inciso I. Em discussão. Em votação. Aprovada à unanimidade, com a alteração redacional proposta pela comissão. Inciso VI. Em discussão. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib, Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Ronimarcio Naves, Ricardo Gomes de Almeida, Fabio de Sá Pereira. Aprovada a unanimidade a emenda apresentada. Inciso XVI. Em discussão. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib, Conselheiro Uliesses Rabaneda dos Santos. Aprovada a unanimidade a emenda para a correção do erro material. Incisos XIX, XX e XXI. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros, Osvaldo Antonio de Lima, Conselheiro Honorário Vitalício Ussiel Tavares da Silva Filho, Conselheiros Rogério Luiz Gallo, Fabio Sá Pereira, Éder Roberto Pires de Freitas, Conselheiro Federal, Francisco Eduardo Torres Esgaib, Conselheiros Rodrigo Geraldo Ribeiro Araújo, Ulisses Rabaneda dos Santos, Silas do Nascimento Filho, Ricardo Gomes de Almeida, Daniel Paulo Maia Teixeira, Tadeus Mucio G. Marques Valin, Darly da Silva Camargo, Ronimarcio Naves, o Presidente, que fez suas considerações acerca da matéria. Em votação. Por maioria as emendas foram rejeitadas, mantendo-se a redação original. **As 13:30horas a sessão foi interrompida para o almoço. 14:30horas retorno aos trabalhos.** Art. 20, 21 e 22 - Fizeram uso da palavra, a Comissão, os proponentes das emendas, Conselheira Daniela Marques Echeverria e Diretoria. O secretario Geral Ajunto, fez a explicação acerca das propostas de emendas dos artigos em comento bem como a leitura da redação dos dispositivos. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Wilson Roberto Maciel, Rogério Luiz Gallo, Valedir Miquelin, Osvaldo Antonio de Lima, Éder Roberto Pires de Freitas, Daniel Paulo Maia Teixeira, Jonas Coelho da Silva, Fabio de Sá Pereira, Conselheiro Francisco Eduardo Torres Esgaib, Ricardo Gomes de Almeida, Silas do Nascimento Filho, Daniela Marques Echeverria, Vice-Presidente, Cláudia Aquino de Oliveira, Conselheiros Tânia Regina Ignotti Faiad, Luiz Carlos Rezende, Rogério Luiz Gallo, Presidente do Conselho, Conselheira Ana Lúcia Ricarte e Conselheiros Pedro Martins Verão. O presidente fez a chamada nominal dos Conselheiros aptos a votar, após profícuo debate. Em votação. Rejeitada por maioria de votos a proposta de emenda apresentada pela Conselheira Daniele Marques Echeverria. Aprovada por maioria de votos a emenda apresentada pela Diretoria, registrada a abstenção do Conselheiro Jonas Coelho da Silva. O Conselho apresentou ajustes de ordem redacional à proposta da Diretoria, que após discussão

restou consolidada e aprovada. Também restou aprovada a sugestão da Conselheira Ana Lucia Ricarte, para que o Regimento Interno da OAB/MT, contemple em sua redação os gêneros feminino e masculino a exemplo do que ocorre em outros órgãos inclusive na ONU. Art. 23 - Fizeram uso da palavra, a Comissão, os proponentes das emendas, Conselheira Daniela Marques Echeverria e Silas do Nascimento Filho. Em discussão. Rejeitada a proposta do Conselheiro Silas do Nascimento Filho quanto ao caput do Artigo. A emenda ao parágrafo único apresentada pela Conselheira Daniele Marques Echeverria, restou prejudicada com a apresentação da nova redação apresentada pela comissão que restou aprovada. Art. 40 – A comissão apresentou proposta de alteração redacional do artigo. Em discussão. Fez uso da palavra Conselheiro Fabio de Sá Pereira. Em votação. Aprovada à unanimidade. Art. 43 – Fizeram uso da palavra, a Comissão e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. A comissão acolhe parcialmente a proposta apresentada. Em discussão. Em votação. Aprovada à unanimidade. Art. 44 – Fizeram uso da palavra, a Comissão e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria que retira a proposta de emenda. Art. 47 - Fizeram uso da palavra, a Comissão e a proponente da emenda, Conselheira Daniela Marques Echeverria. Em discussão. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, Conselheiro Tesoureiro Cleverson de Figueiredo Pintel, Secretário Geral, Daniel Paulo Maia Teixeira, Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib, Secretario Geral Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos, Conselheiro Jonas Coelho da Silva, Paulo Sérgio Cirilo, Silas do Nascimento Filho. Em votação. Por maioria de votos, restou aprovada a emenda apresenta. Art. 49 – Aprovada a proposta do presidente do Conselho em suprimir da redação do artigo inciso VI a expressão “Secretário Geral”. **Palavra Livre.** Em razão do adiantado da hora o presidente suspendeu a sessão, ficando desde já designado a sessão do dia 22/03/2013 para a conclusão dos trabalhos. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às **19:40h** (dezenove horas e quarenta minutos). Eu, Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**MAURICIO AUDE**  
**Presidente da OAB/MT**

**DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA**  
**Secretário Geral da OAB/MT**